



CEAE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA
CISALP

**CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
'DONA FRANCISCA ESCOLÁSTICA PEREIRA'**

Rua: Hildebrando José de Souza, 121 – Bela Vista – Patos de Minas-MG **CEP:** 38.703-234 –
Tel.: (34) 3030- 1486 **Email:** ceae@cisalp.mg.gov.br

PORTARIA Nº 01, 03 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia enfermeira responsável técnico para assumir obrigações para o exercício financeiro de 2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada como Enfermeira Responsável Técnico do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

I – NEUSA CRISTINA PEREIRA GODINHO, brasileiro, solteiro, enfermeiro inscrito no COREN/MG sob o nº 000.351.649, filho Edson Martins Godinho e de Eva Aparecida Pereira Godinho, portador do RG. Nº MG 15.391.918, inscrito no CPF sob o Nº 089.371.776-25, residente e domiciliado na rua Guilhermina Moreira, 1879, Bairro Planalto, na Cidade de Presidente Olegário/MG, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 71210, série 121/MG, doravante denominada EMPREGADO PÚBLICO.

Art. 2º. São atribuições do Responsável Técnico:

I – Responder eticamente por todas as informações prestadas perante os conselhos federais e regionais de enfermagem.

II – Prezar e orientar para uma prestação de serviços eficiente e humanitária na área de saúde.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP